



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DO PROGRAMA

EDITAL 139, DE 21 de JULHO DE 2022.
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO - PAPP

Eu, _____,
SIAPE _____, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*

declaro para os devidos fins que o discente

matrícula _____, possui frequência no semestre letivo vigente.

_____, _____ de _____ de 2022.

Local

Assinatura